

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **CARLOS ALBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da identidade RG nº 34.613.581-3, inscrito no CPF/MF nº. 217.166.038-46, residente e domiciliado na Rua Daniel Fachardo Junqueira, nº 8, Parque do Sol, CEP 13901-663, Amparo/SP, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados, EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA, OAB/SP nº 109.013, CPF/MF nº 115.322.218/35, GRAZIELA NÓBREGA DA SILVA, OAB/SP nº 247.092, CPF/MF nº 298.066.398-04 e RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA, OAB/SP nº 262.845, CPF/MF nº 299.301.718-78 e TATIANA BARONE SUSSA OAB/SP nº 228.489, CPF/MF nº 220.871.288-98, todos com escritório na Rua Augusta, 1642 - 4º Andar, conjunto 4B – CEP 01304-001, São Paulo SP, outorgando-lhes amplos poderes inerentes à cláusula “*ad judicium*”, para o fim de acompanhar e promover todos os atos de defesa, tomar vistas e extrair cópias xerográficas dos autos dos processos que tramitam perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de julho de 2023.


CARLOS ALBERTO MARTINS